

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 10/2020

PROCESSO No.: 2011.008190-5

RECORRIDA: DELPHI ENGENHARIA LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. EMENTA: **FALTA** DE DORECOLHIMENTO *IMPOSTO* **SOBRE** SERVICOS DE **OUALOUER** NATUREZA. LANÇAMENTO. *NOTIFICAÇÃO NÃO* DEINCIDÊNCIA DO ISSQN. CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SOB REGIME DE INCORPORAÇÃO DIRETA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA